CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA - DECRETO 250 .....

ERRATA - DECRETO 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 250, de 4 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da **Errata ao Decreto nº 250/2021**. Assim, republicamos, nesta data, o decreto com as informações corretas para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 4 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **REIZIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 13301512 24 SSP/BA, CPF nº 040.971.035-04, residente e domiciliada na Rua Isaias Canário, S/nº, Centro, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA MODALIDADE JOVEM E ADULTO ENSINO FUNDAMENTAL I**, vinculado à Secretaria de Educação do município de Canudos.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **REIZIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 13301512 24 SSP/BA, CPF nº 040.971.035-04, residente e domiciliada na Rua Isaias Canário, S/nº, Centro, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO SUPORTE À DOCÊNCIA NAS ESCOLAS**, vinculado à Secretaria de Educação do município de Canudos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 28 de outubro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com